



OFICIO Nº 253/2022-SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE

São Miguel do Guamá-PA, 25 de abril de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor
Ronaldo das Mercês Costa
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá

Assunto: Contratação de Empresa.

Através do presente, honrando em cumprimenta-lo, o Secretário Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, vem por meio deste, solicitar Contratação de Pessoa Jurídica para Confecção de Rouparia/Uniformes e acessórios personalizados para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA,

Sem mais para o momento, diante do exposto, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU

Secretário Municipal de Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Este termo de referência tem como objeto Contratação de Pessoa Jurídica para Confecção de Roupas/Uniformes e acessórios personalizados para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA

2. DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
LOTE I			
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTID.
1	CAMISA GOLA O - MANGA COMPRIDA , com um bolso na frente tamanho 5,5cm x 5,2 cm no lado esquerdo com logomarca da Secretaria municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, PA em tecido de malha fria fio 30. Cor a definir. Na costa escrita: Agente Comunitário de Saúde. Tamanhos: P, M, G e GG. (Masculino e Feminina)	UNIDADE	150
2	CAMISA GOLA O - MANGA CURTA , com um bolso na frente tamanho 5,5cm x 5,2 cm no lado esquerdo com logomarca da Secretaria municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, PA em tecido de malha fria fio 30. Cor a definir. Na costa escrita: Agente Comunitário de Saúde. Tamanhos: P, M, G e GG. (Masculino e Feminina)	UNIDADE	150
3	BONÉ BICO DE PATO em brim, na cor azul, com sistema de ajuste de tamanho e teclado na parte posterior, com a logomarca Secretaria municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, PA na lateral e na frente escrito: Agente Comunitário de Saúde Tamanho Único (adulto).	UNIDADE	150
4	BOLSA PERSONALIZADA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Confeccionada em lona impermeável 10, 100% algodão, na cor azul marinho nas seguintes medidas: 32 cm de altura x 37 de largura x 20 cm de fundo (Axlxf); composta de 04 repartições internas; sendo uma divisória com compartimentos para dosadores. Costura com reforço e com acabamento em viés de polipropileno, debruadas com cadarço de polipropileno, cantos arredondados sob a aba de fechamento da bolsa. Alça da bolsa com cadarço de polipropileno, regulagem de altura através dos passadores em metal, (resistente para evitar corte da alça), ombreiras em nylon marron, fixado a bolsa com costura em 'x'. Aba de fechamento formada por prolongamento medindo 64 cm de	UNIDADE	150



altura x 37 cm de largura, na parte superior da bolsa, com acabamento nas bordas em cadaço de polipropileno com largura 35 mm, onde será aplicada a arte da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, PA.		
---	--	--

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS			
LOTE II			
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTID.
1	CAMISA GOLA O - MANGA LONGA , com um bolso na frente tamanho 5,5cm x 5,2 cm no lado esquerdo com logomarca da Secretaria municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, PA em tecido de malha fria fio 30. Cor CAQUI. Nas costas escritas: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS. Tamanhos: P, M, G e GG. (Masculino e Feminina)	UNIDADE	50
2	JAQUETA IMPERMEÁVEL UNISSEX: tecido Microtel, com forro newsoft térmico, cor marrom - 01 bolso interno do lado esquerdo - 02 bolsos externos embutidos com zíper - fechamento com zíper dente de gato na cor preto, com fechamento até o final da gola - cobre-zíper com 3 botões para fechamento - aplicação em bordado do brasão no lado esquerdo, na altura do peito, com a descrição do cargo Agente de Combate a Endemias, em material termocolante, bordadas (forro em nylon fino, 100% poliéster, gramatura 90g/m ²) Tamanhos: M, G e GG. (Masculino e Feminina)	UNIDADE	50
3	CALÇA DE SEGURANÇA - Confeccionada em tecido lycra, com tratamento impermeável com cordão para ajuste na cintura, com reforço impermeável até o joelho na parte frontal. Com logomarca da Prefeitura. Números: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48 e 50.	UNIDADE	50
4	BONÉ BICO DE PATO em brim, na cor azul, com sistema de ajuste de tamanho e teclado na parte posterior, com a logomarca Secretaria municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, PA na lateral e na frente escrito: Agente Comunitário de Saúde Tamanho Único (adulto)	UNIDADE	50
5	CHAPÉU TIPO PESCADOR AUSTRALIANO , em brim, na cor caqui, com sistema de ajuste de tamanho e teclado na parte posterior, com a logomarca da prefeitura. Tamanho Único (adulto).	UNIDADE	50
6	BOLSA TIPO TIRACOLO , confeccionado em lona de algodão impermeabilizada, toda debrua da alça de cardarço de algodão largura 50mm da mesma cor com regulagem, fechamento com 2 tiras de cadaço 25 mm, com obreira, 2 divisões internas mais um bolso sem lapela por baixo da tampa, suporte lateral para acondicionar garrafa plástica de 500 ml. Tamanho 38cm largura 31 cm altura 20 cm lateral. Apresentando logomarcas Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, com a frase COMBATE AS ENDEMIAS.	UNIDADE	30



7	BANDEIRA em tecido brim na cor amarela medindo 30 cm x 25 cm cabo de madeira de 35 cm de comprimento com base quadrada de 09 cm de comprimento x 5 cm de largura. Apresentando logomarcas Secretaria Municipal de Sa�de de S�o Miguel do Guam�, com a frase COMBATE AS ENDEMIAS .	UNIDADE	30
---	---	---------	----

VIGILANCIA SANIT�RIA			
LOTE III			
ITEM	DESCRI�O	APRESENTA�O	QUANTID.
1	COLETE DE FISCALIZA�O - confec�o em tecido de brim pesado 100% algod�o na cor azul, sem manga, com gola tipo esporte, fechamento com z�per preto no centro e el�stico no c�s, e 04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) superiores e 02 (dois) inferiores com fecho com volume e em velcro macho e f�mea preto 20mm, tendo no bolso superior direito a logomarca do SUS e no bolso superior esquerdo a logomarca da secretaria Municipal de Sa�de de S�o Miguel do Guam�/PA, tenham faixas refletivas com 25 mm que harmonizem com a logomarca e cumpra sua fun�o, nas costas constar� a frase "Fiscaliza�o Vigil�ncia Sanit�ria" com tamanho e cores a especificar. etiqueta de produto com composi�o e instru�es de lavagem e identifica�o da confec�o conforme conmetro resolu�o n� 2. Linha 80 pes./alg. ou 100% poli�ster na cor do tecido para as opera�es de fechamento, fixa�o, pespontos, caseados; linha 120 e filamento para o overloque. tamanhos M, G, GG E XG	UNIDADE	15

SAMU			
LOTE IV			
ITEM	DESCRI�O	APRESENTA�O	QUANTID.
1	GANDOLA OPERACIONAL SAMU: Em tecido RIP STOP 33% Algod�o e 77% poli�ster, Cedro na cor azul marinho. Toda Gandola costurada com linha n� 36 em m�quina de presponto 2 agulhas. Dois Bolsos sendo o do lado esquerdo com porta canetas e Fechamento em z�per, o lado direito com fechamento em Ziper. Gola com fechamento em bot�o de press�o Preto/100. Gandola com fechamento em ziper n�6 azuis Marinho. Barra com fechamento de bot�es de press�o Preto/100. Costas acolchoadas com manta revestida com duplo tecido. Toda Gandola com fitas vermelha e Laranja e bordados seguindo padr�o SAMU Nacional Sendo, portando bordadas costas SAMU (deixar espa�o para adicionar a fun�o), Mangas bandeira SAMU frente SAMU (deixar espa�o para adicionar a fun�o e nome). Bordados: Frente: na altura do peito emblema do SAMU 192, medindo 07cm x 11cm, logo acima deixar espa�o para bordado na	UNIDADE	10



	cor branca a fun�o do servidor. Manga direita: Emblema do SAMU 192, medindo 07cm x 11cm. Manga esquerda: bandeira do Munic�pio de Santana, medindo 07cm x 05 cm		
2	CAL�A OPERACIONAL SAMU: Em tecido RIP STOP 33% algod�o e 77% poli�ster, Cedro na cor azul marinho. Toda cal�a costurada com Linha n�36 em m�quina de presponto dois agulhas. Cal�a acolchoada com manta e revestida em duplo tecido. Bolsos frontais modelo faca com fechamento em z�per. Bolso de perna com fechamento em z�per. Bolso traseiro com fechamento em lapela de velcro. C�s com Oito passantes, e fechamento com 2 bot�es de press�o Preto/100. Porta tesoura na perna esquerda. Refletivo nas pernas abaixo do bolso da perna. V�eis vermelho e Laranja porto da extens�o das pernas	UNIDADE	10
3	CAMISETA EM TECIDO 100% ALGOD�O NA C�R AZUL - gola careca silkada na parte frontal lado esquerdo (peito) logomarca SAMU, na manga esquerda SAMU192, na manga direita logo marca da Secretaria Municipal de Sa�de, com nome "intervens�o" e "SAMU" pintado nas costas no formato arco arco-�ris e logo em baixo "192" tamanho P e M, (FEMININA)	UNIDADE	2
4	CAMISETA EM TECIDO 100% ALGOD�O NA C�R AZUL - gola careca silkada na parte frontal lado esquerdo (peito) logomarca SAMU, na manga esquerda SAMU192, na manga direita logo marca da Secretaria Municipal de Sa�de, com nome "intervens�o" e "SAMU" pintado nas costas no formato arco arco-�ris e logo em baixo "192" tamanho M, G e GG (MASCULINA).	UNIDADE	8
5	BON�S OPERACIONAL SAMU: Em tecido RIP STOP 33% algod�o e 77% poli�ster, Cedro na cor azul marinho; ajuste em velcro; bandeira do Brasil bordada na lateral Direita medindo 07cm x 05cm e na Lateral Esquerda escrito "SAMU 192"; logotipo do SAMU bordado na parte da frente medindo 07cm x 07cm.	UNIDADE	10
6	BOLSA DE M�O OPERACIONAL SAMU: Estilo n�cessaire. Dimens�es: 23 cm de comprimento, 16 cm de altura, 10 cm de largura; Cor azul; Imperme�vel; Logo do SAMU; Com duas reparti�es internas; Dois porta celular interno; Com faixas coloridas.	UNIDADE	10

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. O poder p blico do munic pio, preocupado em manter a boa qualidade que a sa de p blica tem no munic pio, e seguindo os cr terios de humaniza o que o sus tem preconizado com o objetivo de prestar um atendimento que vise um maior bem-estar aos usu rios deste sistema  nico de sa de, de forma a manter e melhorar cada vez mais a qualidade do atendimento aos usu rios dos servi os de sa de p blica em nosso munic pio.



3.2. Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução de risco de doença e de outros agravos, bem como o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, consoante dispõe o art. 196 da Constituição Federal;

3.3. O devido procedimento licitatório se justifica pela necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá em cumprir com as leis que regulamentam a identificação e padronização dos profissionais da rede da saúde – Agentes de Combate a Endemias (ACE), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).

3.4. Considerando os desgastes frequente das rouparias pelo uso excessivo, porém indispensável, de soluções e substâncias para lavagem e desinfecção que ocasionam a rasgadura dos tecidos e a inutilização, o qual requer imediata reposição para que não haja desassistência e ruptura na prestação de serviços sobretudo de urgência e emergência;

3.5. Considerando a responsabilidade desta gestão de saúde em prover meios legais para aquisição do objeto em questão, assegurando que não ocorra solução de continuidade na assistência a saúde assegurando o direito do usuário a acessibilidade aos serviços do sistema único de saúde;

4. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS:

4.1. Atender satisfatoriamente as especificações dos itens, observando as obrigações técnicas e legais pertinentes.

4.2. Assumir inteira responsabilidade civil e administrativa pelos danos e prejuízos, pessoais ou materiais que, direta ou indiretamente, em razão do exercício da atividade contratada, venha causar à contratante e (ou) a terceiro, por eles respondendo.

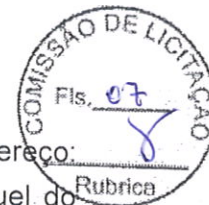
4.3. Responder, integral e exclusivamente por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados direta ou indiretamente, por seus empregados, representantes ou prepostos aos bens da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou acompanhamento pelo Contratante.

4.4. Comunicar imediatamente à secretaria qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto contratado

5. DA VIGÊNCIA:

5.1. A vigência se dará da data de assinatura deste instrumento, visando atender por um período de 12 meses.

6. DO LOCAL DE ENTREGA E DA ACEITAÇÃO DO OBJETO:



6.1. O local de entrega deverá ser na Secretaria Municipal de Saúde, endereço: Rua Américo Lopes, nº 262, bairro São Manoel - CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá- PA, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 14:00.

6.2. Os itens, objeto deste termo de referência deverão ser entregues num prazo de 15 dias a contar da data da Ordem de Compras emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa apresentada pela empresa vencedora, devendo está, se manifesta num período de no máximo 3 (três) dias antes do prazo final da entrega.

6.3. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

7. DOTAÇÃO E DOS RECURSOS:

7.1. A despesa decorrente da execução dos serviços, objeto do Processo de licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício de 2022, nos termos do artigo 14 da Lei 8.666/93.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento realizar-se-á até no máximo de 30 (Trinta) dias após o recebimento dos materiais, mediante apresentação de Nota Fiscal e após o atesto do documento, através de transferência bancária.

8.2. O Contratante se reserva no direito de não efetuar o pagamento se os serviços prestados não correspondem às especificações técnicas.

8.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com pagamentos pendentes, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência



- 9.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos/servi os prestados provisoriamente com as especifica es constantes deste Termo de Refer ncia/Edital e da proposta, para fins de aceita o e recebimento definitivo;
- 9.3. Comunicar   Contratada, por escrito, sobre imperfei es, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido/servi o prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 9.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obriga es da Contratada, atrav s de comiss o/servidor especialmente designado;
- 9.5. Efetuar o pagamento   Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto/presta o do servi o, no prazo e forma estabelecidos neste termo de refer ncia.
- 9.6. A Administra o n o responder  por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados   execu o do objeto do fornecimento/servi o, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorr ncia de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGA ES DA CONTRATADA

- 10.1. Em hip tese alguma, ser  admitida subcontrata o do objeto.
- 10.2. A Contratada deve cumprir todas as obriga es constantes no Termo de Refer ncia/Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execu o do objeto e, ainda:
- 10.3. Efetuar a entrega do objeto/ Realizar a presta o dos servi os em perfeitas condi es, conforme especifica es, prazo e local constantes no Termo de Refer ncia/Edital, seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constar o as indica es referentes a: marca, fabricante, modelo, proced ncia e prazo e garantia ou validade;
- 10.4. Manter, durante toda a execu o do contrato, em compatibilidade com as obriga es assumidas, todas as condi es de habilita o e qualifica o exigidas na licita o;
- 10.5. Indicar preposto para represent -la durante a execu o do contrato.

11. DAS PENALIDADES:

- 11.1. A inexecu o total ou parcial das obriga es assumidas, garantida a pr via defesa, poder  ensejar a aplica o   Contratada das san es, conforme o que determina o art. 87 da Lei 8.666/93;
- 11.2. Suspens o tempor ria de participa o em licita o e impedimento de contratar com a Administra o por prazo n o superior a 02 (dois) anos;
- 11.3. Declara o de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administra o P blica.



12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, elegem as partes como fórum, a Comarca sede da CONTRATANTE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

São Miguel do Guamá-PA, 25 de abril de 2022.

FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU

Secretário Municipal de Saúde



Ofício nº 046/2022- DMUTRAN

São Miguel do Guamá-PA, 20 de maio de 2022

Ao Senhor

Ronaldo das Mercês Costa

Secretário de Administração

Ao cumprimentá-lo, venho pelo presente, solicitar abertura de processo licitatório para Contratação de empresa para aquisição de uniforme operacional e acessórios para os agentes de trânsito do Município de São Miguel do Guamá-PA, conforme itens discriminados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
	CONJUNTO OPERACIONAL COMPOSTO DE BERIBA, CALÇA, GANDOLA MANGA CUMPRIDA NA COR PRETA 01 – DESCRIÇÃO DA GANDOLA MANGA COMPRIDA COM CAMISA DRY FIT: 01 - CAMISA COM TECNOLOGIA EM DRY FIT, EM RIPSTOP PADRÃO COMBAT T-SHIRT, COM MANGA COMPRIDAS, confeccionada em tecido de composição 92% em Poliamida e 8 % de Elastano com fator de proteção UV 50+ com antibactericida (anti odor), anti pilling de secagem rápida (Dry fit) e new breeze (toque gelado), malha de construção lisa (não poroso) na cor preto; Mangas e golas confeccionada em tecido rip stop em estampa de cor verde fluorescente e como cor secundária preto fechado em fio DURAPRO da SANTISTA composto com fios tipo ring-spun de alta troção, dispondo do seguinte: tratamento de PROTEÇÃO UV 50+ e tratamento ANTIMICROBIAL, com característica de “bacteriostático” e “fungistático”; composição com 50% poliamida e 50% algodão; peso de 2 g/m2 (com variação de até 1g/m2, para mais ou para menos); e capacidade de encolhimento não superior a 1%. Dispondo do brasão da instituição e identificação bordados no peito, bandeira bordada na manga direita, brasão do município bordado na manga esquerda e nas costas bordado trânsito, ambos diretamente na peça, gola alta e em sua circunferência, com largura de 6,60 cm com fechamento em zíper de poliéster medindo 26 cm a contar da extremidade do início da gola, de forma embutida, e na extremidade superior com a camisa fechada deverá conter um acabamento em poliamida em formato	UND	11



ESCALENO de forma impedir o contato do zíper com a pele. Nas junções entre manga e tórax deverá ser feito através de costura específica flat seaming em ambos os lados da mesma cor do tecido e da malha; Nas laterais da camisa há um suador de largura de 9,0cm composto de malha poliamida da mesma cor do corpo, em formato colmeia voltado para secagem rápida, desde a altura da cintura até a extensão da axila. Nas mangas há bolsos com extensão de 16 cm de altura e 13,5 cm de largura fechados através de fecho de contato de 11 cm por 25cm de largura com lapela oitavada, parte externa do bolso revestido de material sintético na mesma cor do tecido, faixa refletiva industrial de 25 mm na cor cinza nas mangas, sendo no braço, punho e lapela do bolso, com os seguintes bordados em máquina eletrônica diretamente ou não no bolso da manga esquerda o brasão do município nas cores originais e no bolso da manga direita a bandeira do município nas cores originais, o bolso possui formato oitavado possuindo uma fole de extensão de 3,5 cm voltadas para a parte traseira. Proteção dos cotovelos em formato retangular com extensão de 29 cm possuindo uma pinça na parte superior de 5,5 cm e na sua extremidade direita possuindo um escaleno a partir da extremidade superior, possuindo altura de 7 cm iniciando com largura de 5,90 cm e finalizando com 4,90 cm com fechamento em máquina de pesponto a manga sendo finalizada e fechada por uma fole de 6,5 cm de largura em formato oitavado com velcro na parte inferior possuindo tamanho de 6,0 cm de comprimento por 25 cm em sua circunferência há colocação de velcro de 2,5 cm em toda a sua extensão do corpo nas cores originais, com bandeira do município bordado do lado direito na cor original a brasão do município bordada do lado esquerdo na cor original e "SEMUTRAN" bordado nas costas em amarelo.

3 – ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO DA CALÇA – Confeccionada em tecido rip stop em estampa de cor preto fechado em fio DURAPRO da SANTISTA, dispondo do seguinte: tratamento de PROTEÇÃO UV 50+ e tratamento ANTIMICROBIAL, com característica de "bacteriostático" e "fungistático"; composição com 50% poliamida e 50% algodão; peso de 2 g/m² (com variação de até 1g/m², para mais ou para menos); e capacidade de encolhimento não superior a 1%.

4 – ESPECIFICAÇÕES DA CALÇA – modelo americano, cintura alta, em forma ligeiramente tronco-cônico, seccionada obliquamente da frente para a retaguarda, com abertura frontal contendo zíper ou botões em matéria plástica na cor preta; cós postiço com 4 cm de largura, contendo 4 a 5 passadores simples, de 5,5 cm altura e 4,5 cm de largura, dispostos na frente, nos lados e atrás, para receber o cinto, , cós com sistema MOOVE para melhor conforto, costura dupla, com fechamento através de gancho, caseado na horizontal; vista embutida com reforço de ganchos (ou travetes); na parte traseira reforço; 02 bolsos tipo faca interno com forro na parte interior na mesma cor do tecido, fixados na parte superior da frente com reforço de viés nas extremidades, 02 bolsos fixados na parte superior traseira tipo



	<p>faca interno com fechamento velcro e reforço de viés nas extremidades, 02 bolsos fixado nas laterais no joelho tipo sacola chapado com lapela oitavado em tecido rip stop na cor amarela com prega interna e faixa refletiva industrial de 25 mm na cor cinza, com portinholas pespontadas fechadas por velcro ou dois botões embutidos, 01 bolso interno na parte frontal na altura da coxa com abertura de 4,5 cm, 01 bolso externo tipo sacola chapado com lapela com fechamento em velcro medindo 7,0x14,0 cm fixado acima do bolso lateral; bainha simples; costuras do cós em máquina de pregar cós; costuras de laterais, ganchos e ilhargas em máquina fechadeira de 02 agulhas paralelas ponto corrente; fechamento do entrepernas em máquina interlock com bitola mínima de 0,8mm; costuras para o pesponto da vista, gancho dianteiro, bolsos e portinholas em máquina reta de 02 agulha paralelas; costuras para bainha dos bolsos dianteiros e barra em máquina reta de 01 agulha; aplicação de overlock nas bordas desfiantes de tecido; caseado reto proporcional ao tamanho do botão; aplicação de travetes nas extremidades dos bolsos, portinholas, final da vista, fixação dos passantes e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock; pontos por 3,5 a 4,0 cm em todas as costuras e overlock; Aviamentos em linha 80 Pes/Alg, ou na mesma composição do tecido (67% poliéster e 33% algodão) na cor preta para as costuras de fechamento, fixação, caseados e pregar botões, linha 120 e filamento para o overlock; entretela a ser utilizada em tecido não tecido (fina). Etiqueta da confecção e identificação contendo o nome da Contratante, composição do tecido e do tamanho da peça. Apresentar amostra da calça e da gandola junto com o laudo da malha da instituição de registro. Fabricação Harden.</p>		
	<p>CHAPEU MODELO AMERICANO Confeccionada em tecido rip stop em estampa de cor preto fechado em fio DURAPRO da SANTISTA, dispondo do seguinte: tratamento de PROTEÇÃO UV 50+ e tratamento ANTIMICROBIAL, com característica de “bacteriostático” e “fungistático”; composição com 50% poliamida e 50% algodão; peso de 2 g/m2 (com variação de até 1g/m2 , para mais ou para menos); e capacidade de encolhimento não superior a 1%. Brasão na parte frontal bordado na própria peça, botão de pressão nas laterais ou não, fio para sustentação de cabeça com regulador. Fabricação Harden.</p>	<p>UND</p>	<p>11</p>
	<p>CINTO DE PASSEIO Em nylom na cor preto, com ponteira e fivela rolete em metal na cor preto.</p>	<p>UND</p>	<p>11</p>
	<p>CINTURÃO Modelo Força Nacional; formado por cinto lombar interno fixado ao cinto externo por presilhas (02 na frente e 01 nas costas) com fechamento em fivela de fechamento triplo; Cinto Lombar Interno; Em</p>	<p>UND</p>	<p>11</p>



	<p>Nylon Rip Stop impermeabilizante; cor preta; com camada interna em tela Spacyl; presilhas em Nylon 600, na cor preta; acabamento em vi�s especial e fechamento em fecho de contato (formado por contato macho e f�mea - composi�o: 100% em poliamida), com refor�o de alta densidade e ganchos de 2,5mm); Cinto Externo: em Nylon Rip Stop; na cor preta; com camada interna em tela Spacyl; acabamento em vi�s especial; fechamento triplo em fivela; produzida em nylon r�gido ou metal. Fabrica�o Harden.</p>		
	<p>PORTA TALONARIO DE PENA Confeccionada em todo o seu corpo externo, em LONA CORDURA 1000, aplica�o de duas camadas de PVC e hidropelente, composi�o 100% POLIAMIDA, gramatura 386 m2 na cor preto. Dispondo na parte frontal de uma bolsa multiuso com lapela e revestida na parte externa de velcro para coloca�o da identifica�o da institui�o ou do agente; com tr�s porta carregadores com fechamento em velcro; parte interna com fechamento em z�per e duas bolsas multiuso. Fita de 50 mm com passadores e travamento saque r�pido para fixa�o na perna; com duas travas saque r�pido, passadores e fitas de 25mm para fixa�o no cinto, fixa�o na perna modelo aranha, tira emborrachado para identifica�o do agente com contorno e nome na cor amarelo e fundo na cor preto. Fabrica�o Harden.</p>	<p>UND</p>	<p>11</p>
	<p>CAPA DE CHUVA IMPERMEAVEL Confeccionada em nylon rip stop amarelo lim�o fluorescente emborrachado internamente com PVC, imperme�vel com abertura frontal total e fechamento com z�per verde protegido por lapela e adicionalmente uma aba de sobreposi�o para prote�o total contra infiltra�es de �gua em velcro branco. Aberturas total na circunfer�ncia da capa para ventila�o para evitar condens�o de suor. Fechamento dos punhos com regulagem em el�stico e velcro, com gola e z�per para guardar o capuz internamente. Todas as costuras seladas internamente, com fita termopl�stica impedindo qualquer infiltra�o de �gua no vestu�rio. Faixa refletiva de 5 (cinco) cent�metros, na cor amarelo lim�o, micro prism�ticas. As faixas retro refletivas ser�o em n�mero de 04 (quatro) e dever�o estar dispostas da seguinte maneira; 01 (uma) em toda volta da capa � aproximadamente 22 cm da barra, 01 (uma) em toda volta da capa na altura do t�rax, e 02 (duas), sendo uma em cada manga � aproximadamente 11 cm da barra da manga. N�o ser�o aceitas tamb�m faixas com largura inferior a 50 mm. Logomarca: Bras�o e logomarca: do lado esquerdo, altura do peito, dever� receber aposi�o do bras�o do SEMOB de Bel�m, todos os dizeres e grafias contidos no bras�o dever�o ser impressos no mesmo por meio de silkscreen colorido. Tamanho do bras�o: 7,5 cm de altura x 6,7 cm de largura; 2.14. Inscri�o nas costas: sobre a pala, dever� receber a aplica�o do letreiro "FISCALIZA�O TR�NSITO", em tinta refletiva prata pelo</p>	<p>UND</p>	<p>11</p>



processo de silkscreen. A inscrição “FISCALIZAÇÃO” deverá ter letras com 50 mm de altura x 320 mm de comprimento, em semicírculo, e abaixo a inscrição “TRÂNSITO” em linha reta, medindo 50 mm de altura x 210 mm de comprimento (sem computar o TIL e a CEDILHA em todas as palavras). A fonte das letras deverá ser “ARIAL BLACK”.
Guarda-cap: do tipo envelope, do mesmo material, medindo aproximadamente 19 cm de largura por 27 cm de comprimento, com dois passadores de 08 cm de comprimento por 04 cm de largura, com portinhola em formato triangular com 01 botão de pressão plástico, no vértice.

CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS

Tecido:

- Tecido 100% poliamida tipo RIP STOP, revestido internamente com pvc, composto de fios de filamentos sintéticos quadrados, contínuos.
- Cor: amarelo limão fluorescente .

Os laudos abaixo devem ser realizados em laboratórios acreditados ao Inmetro e emitidos em nome do fabricante da vestimenta, com exceção do laudo da faixa refletiva que poderá ser do fabricante da faixa. Eles devem ser apresentados junto com os documentos de habilitação da empresa. Serão considerados laudos do tecido independente da cor que for realizado os ensaios.

● Especificação Técnica do Tecido Resultados Tolerância (+/-) Normas utilizadas para os Ensaios

● Estrutura(%)

50 % tecido;

50% revestimento

5% AATCC 20:2018 (Análise Qualitativa)

AATCC 20A:2018 (Análise Quantitativa)

● Composição do Tecido(%) 100% poliamida

● Gramatura do Tecido Revestido (g/m²)

144,00

5%

NBR 10591:08 (Gramatura)

● Padronagem

tela ABNT NBR 12546:2017

(Determinação dos ligamentos fundamentais de tecidos planos)

● Resistência Tração (N) à Urdume 713 5% ISO 13934-1:2013

(Resistência à Tração e Porcentagem de Alongamento)

Trama 598 5%

● Alongamento (%) Urdume 37% 5%

Trama 33% 5%

● Resistência Rasgo (N)

ao Urdume 48 5% ISO 4674-1:2016

Determinação de Resistência ao Rasgamento (Método B) .

Trama 37 5%

● Resistência à Abrasão (ciclos)

20000

5% ISO 12947-2: 2016 (Resistência à Abrasão)



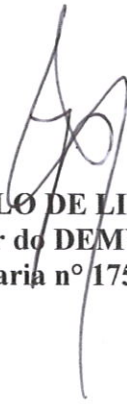
<p>● Permeabilidade (mm.H²O) Sem passagem de água no tecido e costura, até no mínimo 3.000mm. 5% BS EN 20811:1992 (Teste de Pressão Hidrostática/Permeabilidade) a) Laudo de impermeabilidade (tecido e costuras) conforme diretrizes da norma internacional British Standard 3424-método 29A (método de baixa pressão). E resistência à exposição a produtos químicos de limpeza (tecido), como detergente neutro doméstico, sabão em pó e água sanitária. b) Ensaio de determinação da atividade antibacteriana, JIS Z2801/2010, Micro-organismos: Bactéria: Staphylococcus aureus (AATCC 6538) teste após higienização com 70% etanol e secagem de 5 horas. O resultado deve ser de redução mínima de 95% das células bacterianas; c) Ensaio de determinação da atividade antibacteriana, JIS Z2801/2010, Micro-organismos: Bactéria: Klebsiella pneumoniae (AATCC 35657) teste após higienização com 70% etanol e secagem de 5 horas. O resultado deve ser de redução mínima de 95% das células bacterianas. d) Certificado de Aprovação (CA) válido para proteção do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água aonde o EPI deve ter apresentado “nível 4” no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal e também aprovado para proteção contra umidade proveniente de precipitação pluviométrica. Marca Vértice.</p>		
<p>BOTA TÁTICA: MODELO F10 RT Bota em couro bovino, Cordura® 500, solado em borracha costurado no cabedal e cano alto para uso militar em operações de táticas na cor preta. CABEDAL: COURO: Couro nobuck graxo hidrofugado(1), de espessura de 18/20 linhas (1,8 a 2,0 mm), dublado com tecido em poliamida. Acolchoamento em Espuma PU e Latex 2mm. Partes em Cordura® 500 nas laterais e língua proporcionando leveza e resistência superior, protetor de pedal em borracha. CONTRAFORTE: Termo conformável. Composto de resinas termoplásticas de baixo ponto de amolecimento, com aplicação de não-tecidos e adesivo térmico (Hot Melt). PASSADORES E TRAVADORES: Polímeros de alta resistência REBITES: Fabricados em metal (latão) que não enferrujam. PALMILHA DE MONTAGEM: Palmilha rígida que consiste em uma lâmina composta por não-tecido impregnado por resinas termofixas. PALMILHA DE CONFORTO: - Anti-impacto : Composto em poliéster de alta tecnologia proporciona excelente resiliência e maciez. Caracteriza-se por absorver o impacto ao pisar e dissipá-lo, diminuindo consideravelmente o impacto nos joelhos e articulações dos membros inferiores. - 99,5% de Ação Antimicrobiana: Promove a não proliferação de bactérias que causam doenças e mal odor nos pés. - Sistema Dry de Absorção e Dessorção de suor – CLIMATECONTROL*. A alta tecnologia empregada no poliéster promove a absorção dos vapores de suor durante o uso e a dessorção</p>	<p>UND</p>	<p>11</p>



<p>após o uso (devido o usuário retirá-la do calçado para maior eficiência). Esse processo auxilia no equilíbrio térmico no interior do calçado, diminuindo o stress e o cansaço físico, além de manter os pés secos por mais tempo.</p> <p>CADARÇOS: 100 % Poliéster</p> <p>SOLADO: Solado em Borracha lateralmente diretamente no cabedal.</p> <p>DIMENSÕES E PESOS: Altura Média do Cano: Medida interna padrão de 205 mm (aprox.) a partir da palmilha de conforto. Medida externa: 230mm</p> <p>Numeração: 34 a 45</p> <p>Peso aproximado: 1.360kg (Par número 40)</p> <p>GARANTIA: 3 meses (90 dias) contra defeitos decorrentes de fabricação. Não são cobertos pela garantia produtos que apresentem defeitos decorrentes de mal uso, uso inadequado, armazenamento inadequado ou desgaste natural. Marca Feline.</p>		
---	--	--

DA JUSTIFICATIVA:

A aquisição do Uniforme Operacional de Agente Municipal é necessária para que haja uma padronização nacional do uniforme, a fim de trazer maior zelo pela imagem dos servidores públicos investidos no cargo de agentes municipais.


JOSE PAULO DE LIRA JUNIOR
Diretor do DEMUTRAN
Portaria nº 175/2021